



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1.856/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 181.202,50 (cento e oitenta e um mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos)**, de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.306.0006.2019 - MERENDA ESCOLAR	
33.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERV P/DISTR GRATUITA	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 11.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0007.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 5%	
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 12.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 10.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0007.2025 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 20.000,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 15.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 11.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.365.0007.2030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO – 25% - INFANTIL	
33.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 9.600,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0009.2042 - CONSORCIO COM O SAMU	
31.71.70.00 - RATEIO PELA PART EM CONSORCIO PUBLICO	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 37.651,74
08.00 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0011.2091 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	
33.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 52.422,04
11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES	
11.01 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
27.812.0019.2074 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
33.90.14.00 - DIARIAS – PESSOAL CIVIL	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 2.528,72
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 181.202,50

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial/total das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
28.843.0004.0001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	
46.90.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUTAL RESGATADO	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 47.094,96
09.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
09.02 - DEPTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
22.661.0016.2063 - INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DE INDUSTRIA	
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 12.545,96
33.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 16.512,03
09.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
09.02 - DEPTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
22.661.0017.2064 - INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DO COMERCIO E INDUSTRIA	
33.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 40.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 6.754,84



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

33.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 6.114,25
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.364.0007.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB	
31.90.11.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 11.000,00
31.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 1.000,00
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2034 - AÇÕES E SERV. DE SAUDE – 15% IMPOSTOS	
31.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 37.651,74
11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES	
11.01 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
27.812.0019.2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
33.90.14.00 - DIARIAS – PESSOAL CIVIL	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 2.528,72
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 181.202,50

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
07 de dezembro de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3.687/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.856, de 07 de Dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 181.202,50 (cento e oitenta e um mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos)**, de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.306.0006.2019 - MERENDA ESCOLAR	
33.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERV P/DISTR GRATUITA	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 11.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0007.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 5%	
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 12.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 10.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0007.2025 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 20.000,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 15.000,00
33.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 11.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.365.0007.2030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO – 25% - INFANTIL	
33.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 9.600,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0009.2042 - CONSORCIO COM O SAMU	
31.71.70.00 - RATEIO PELA PART EM CONSORCIO PUBLICO	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 37.651,74
08.00 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0011.2091 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	
33.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 52.422,04
11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES	
11.01 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
27.812.0019.2074 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
33.90.14.00 - DIARIAS – PESSOAL CIVIL	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 2.528,72
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 181.202,50

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial/total das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
28.843.0004.0001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
46.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 47.094,96
09.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
09.02 - DEPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
22.661.0016.2063 - INCENTIVO A POLÍTICA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA	
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 12.545,96
33.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 16.512,03
09.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
09.02 - DEPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
22.661.0017.2064 - INCENTIVO A POLÍTICA MUNICIPAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA	
33.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 40.000,00
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 6.754,84



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

33.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 6.114,25
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.364.0007.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB	
31.90.11.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 11.000,00
31.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 1.000,00
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2034 - AÇÕES E SERV. DE SAUDE – 15% IMPOSTOS	
31.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 37.651,74
11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES	
11.01 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
27.812.0019.2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
33.90.14.00 - DIARIAS – PESSOAL CIVIL	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 2.528,72
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 181.202,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
07 de dezembro de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 3.688/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.790, de 03 de Dezembro de 2015,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2073 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	5.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2073 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS		
31.90.11.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2016.


RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA



PORTARIA Nº 39/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno – Resolução 06/2010 de 08 de dezembro de 2010 e Resolução 02/2015 de 14 de abril de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas diárias às Vereadoras e Servidora abaixo listadas, pelo prazo e quantidades constantes, em deslocamento à cidade de Curitiba - PR, por meio de ônibus da Empresa Expresso Princesa dos Campos S/A, para participar de Curso sobre “Prejulgados e Defesa perante o TCE”, realizado pela empresa TG PEC – Treinamento, Gestão, Pesquisa e Empreendimentos Culturais, como segue:

I – Amauri Ladwig - período de 07/12/2016 a 09/12/2016 – totalizando três diárias.

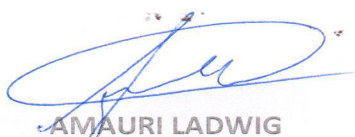
II – Ivete Maria Niedermeyer - período de 07/12/2016 a 09/12/2016 – totalizando três diárias.

III – Marli Hardt - período de 07/12/2016 a 09/12/2016 – totalizando três diárias.

IV – Vera Lucia Bohn de Carvalho - período de 07/12/2016 a 09/12/2016 – totalizando três diárias.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de Dezembro de 2016.


AMAUURI LADWIG
Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA



PORTARIA Nº 40/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno – Resolução 06/2010 de 08 de dezembro de 2010 e Resolução 02/2015 de 14 de abril de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida diária regional a Servidora abaixo listada, em deslocamento à cidade de Cascavel - PR, para participar do curso “Rotinas de encerramento do exercício contábil” da IPM Sistemas, que ocorre no dia 08 de dezembro, como segue:

I – Sandra I. T. Fischer – 08/12/2016 - totalizando uma diária;

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,
ESTADO DO PARANÁ, em 06 de Dezembro de 2016.


AMAUURI LADWIG
Presidente